



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
823/2025	124/2025	14/08/2025 13:48:54	14/08/2025 11:50:20

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

25912/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR

Ementa:

Outorga ao município de Riachão das Neves o título de Capital Baiana do Cacau do Cerrado, e dá outras providências.



PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Outorga ao município de Riachão das Neves o título de Capital Baiana do Cacau do Cerrado, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado ao município de Riachão das Neves o título de "Capital Baiana do Cacau do Cerrado", em reconhecimento ao seu pioneirismo, à sua importância estratégica e à sua contribuição para a revolução tecnológica e econômica da cacauicultura no Estado da Bahia.

Art. 2º Para os fins do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado, por meio dos seus órgãos competentes, a promover e divulgar o título ora concedido, bem como a apoiar e fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva do cacau no município e em sua região de influência.

Art. 3º Fica instituído o "Festival Estadual do Cacau do Cerrado", a ser realizado anualmente no município de Riachão das Neves, com o objetivo de promover a cultura, o turismo e o agronegócio local.

Parágrafo único. O Festival a que se refere o *caput* deste artigo será reconhecido como manifestação de relevante interesse cultural, social e econômico, devendo ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia.

Art. 4º O Estado poderá firmar parcerias com as Prefeituras Municipais, a iniciativa privada, cooperativas, instituições de pesquisa e entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de programas que visem fortalecer a infraestrutura, a pesquisa, a inovação tecnológica e a agregação de valor relacionadas à produção de cacau na região.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição, ao outorgar ao município de Riachão das Neves o título de "Capital Baiana do Cacau do Cerrado", celebra um novo capítulo na história da cacauicultura baiana e impulsiona uma vanguarda de inovação que já fortalece a economia do nosso Estado. Este ato de reconhecimento é o endosso a uma vocação visionária e bem-sucedida, que se soma com imenso valor à nossa rica e histórica tradição cacaueira, diversificando e fortalecendo a produção em todo o território baiano.

Esta ascensão do Oeste baiano ocorre em um momento crítico e estratégico no mundo. Diante da recente crise de produção na África Ocidental, que abriu uma lacuna na oferta global, nossos produtores baianos respondem com uma solução robusta e resiliente. O sistema produtivo gestado em Riachão das Neves, com identidade e características próprias, não apenas atende a demanda mundial por novas fontes de cacau, mas posiciona o estado como um fornecedor confiável e tecnologicamente avançado.

A materialidade deste protagonismo se expressa em uma impressionante concentração de investimentos que elegem a região como um novo centro de pujança econômica. O município sedia um dos maiores projetos corporativos de cacau do mundo, uma iniciativa de US\$ 300 milhões que já atrai parcerias com gigantes globais como Cargill e Mars. Simultaneamente, é a sede oficial da Coopercacau1000, um dos mais proeminentes projetos de cacau irrigado voltado à agricultura familiar, desenhado para beneficiar 1.000 famílias e aliar produção com recuperação ambiental.

Para sustentar essa expansão, uma infraestrutura revolucionária foi estabelecida no município. De modo que, atualmente, Riachão das Neves abriga um dos maiores e mais tecnológicos viveiros de mudas de cacau do planeta, a BioBrasil Mudas, com capacidade para gerar até 10 milhões de plantas por ano. Este viveiro não é apenas um fornecedor, mas também é o coração genético e logístico da nova fronteira cacaueira, garantindo, em cooperação técnica com a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), a base material para um crescimento exponencial em toda a região do Cerrado.

É neste solo fértil de investimento e infraestrutura que floresceu a "Cacauicultura 4.0", um modelo de cultivo irrigado a pleno sol que está redefinindo os padrões de eficiência com novas e potentes espécies de cacau. Com a chancela de instituições como a CEPLAC e a Embrapa, este sistema já entrega um rendimento médio de 1.871 kg/ha, com potencial para alcançar 4.000 kg/ha.



A robustez deste novo paradigma é solidificada por uma poderosa aliança entre o campo e a ciência. Nesse contexto, podemos citar as pesquisas aplicadas diretamente na região pela Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), aprimorando continuamente as tecnologias de manejo. De forma complementar, o Centro de Inovação do Cacau (CIC), uma referência nacional, tem atestado que a amêndoa do Cerrado possui uma qualidade sensorial excepcional, equiparando-a às melhores do mundo e confirmando o valor intrínseco do produto que nasce em Riachão das Neves.

Por fim, ressalta-se seu impacto transformador da realidade social da região. As projeções da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba) são de um investimento total de R\$ 3,9 bilhões nos próximos cinco anos, a criação de mais de 4.000 empregos diretos e um incremento de mais de 60.000 toneladas na produção estadual. Esta não é apenas uma história sobre agricultura, mas também sobre gerar prosperidade, qualificar a nova geração através de programas de aprendizado e construir um futuro mais próspero para milhares de baianos.

Do ponto de vista da constitucionalidade, a matéria se insere na competência do Estado para legislar sobre a proteção ao patrimônio cultural e econômico, conforme o art. 24, VII, da Constituição Federal. A valorização de uma cadeia produtiva que redefine a identidade agrícola de uma região é uma forma inequívoca de proteção a este patrimônio. Ademais, a proposição não acarreta aumento de despesas, alinhando-se aos preceitos da responsabilidade fiscal.

Conceder a Riachão das Neves este título é, portanto, uma ação de elevado impacto estratégico. É um ato que reconhece e impulsiona uma vocação agrícola inovadora, fortalecendo a marca do "Cacau do Cerrado", catalisando novos investimentos para o Oeste e, conseqüentemente, reafirmando a liderança da Bahia como um estado na vanguarda da agricultura mundial.

Diante do exposto, e convicto da importância desta medida para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado, conclamo os nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de agosto de 2024.

Deputado Antônio Henrique Júnior



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000350037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR** em **14/08/2025 11:50**

Checksum: **380D1EAE84A402BB380D9292A4505C4BDF35A06602EA629EBB589EEB9FC3C90E**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 823/2025 - PL 25912/2025

Autor: Deputado(a) Antônio Henrique Junior

Demais Autores:

Ementa: Outorga ao município de Riachão das Neves o título de Capital Baiana do Cacau do Cerrado, e dá outras providências.

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Salvador, 14 de agosto de 2025.

Jaqueline do Rosário Conceição
Servidor -

Tramitado por, Jaqueline do Rosário Conceição Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350031003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 823/2025 - PL 25912/2025

Autor: Deputado(a) Antônio Henrique Junior

Demais Autores:

Ementa: Outorga ao município de Riachão das Neves o título de Capital Baiana do Cacau do Cerrado, e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,
Encaminhado para publicação.

Salvador, 20 de agosto de 2025.

TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA
Servidor -

Tramitado por, TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350031003300360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350031003300360036003A005400

Assinado eletronicamente por **TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA** em **20/08/2025 16:02**

Checksum: **2763C402013A4864578853C84C45070D70E380158A41A07C01A7E629AD423733**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 823/2025 - PL 25912/2025

Autor: Deputado(a) Antônio Henrique Junior

Demais Autores:

Ementa: Outorga ao município de Riachão das Neves o título de Capital Baiana do Cacau do Cerrado, e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 20/08/2025

Data final: 21/08/2025

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Proposição no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.189 de 21/08/2025

Salvador, 21 de agosto de 2025.

Amine de Jesus Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Amine de Jesus Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350031003800310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350031003800310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Amine de Jesus Oliveira** em **21/08/2025 09:19**

Checksum: **96ED9E871FD7B40A28714439C2A067B54E038C8994C6C8FD166558B4E97734FB**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 823/2025 - PL 25912/2025

Autor: Deputado(a) Antônio Henrique Junior

Demais Autores:

Ementa: Outorga ao município de Riachão das Neves o título de Capital Baiana do Cacau do Cerrado, e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 22/08/2025

Data final: 04/09/2025

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES,

Incluída na Pauta - Data Inicial: 22/08/2025 08:00:00, Data Final: 04/09/2025 18:00:00

Salvador, 21 de agosto de 2025.

Janine Silva Pinheiro Trindade
Servidor -

Tramitado por, Janine Silva Pinheiro Trindade Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350031003800340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350031003800340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Janine Silva Pinheiro Trindade** em **21/08/2025 14:42**

Checksum: **1620B3127EBAA008B75FECE93596730E7356272FDA5187A99C417EF5DA5BB122**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 823/2025 - PL 25912/2025

Autor: Deputado(a) Antônio Henrique Junior

Demais Autores:

Ementa: Outorga ao município de Riachão das Neves o título de Capital Baiana do Cacau do Cerrado, e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 22/08/2025

Data final: 04/09/2025

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

Salvador, 21 de agosto de 2025.

DAVI SOUZA COSTA
Servidor -

Tramitado por, DAVI SOUZA COSTA Matrícula Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350031003900360038003A005400

Assinado eletronicamente por **DAVI SOUZA COSTA** em **21/08/2025 14:57**

Checksum: **6AD27A9DC2E40D04C41135A6A610FF353BC727CF99BE8B730068E7E39B2A39A8**

